



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


DECRETO LEGISLATIVO Nº 290

“Revoga o Decreto Legislativo nº 056 que denomina Avenida João de Oliveira”.

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 056 de 04 de abril de 2002, que denomina Avenida João de Oliveira, o logradouro que dá acesso à estrada de Maria da Fé, com início na Rua Osvaldo Cruz, no Bairro Varginha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões J. K., 20 de agosto de 2012.


Antônio Raimundo Santi
Presidente


Ricardo Luiz Ferreira de Mello
1º Secretário